



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: **EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 24 de abril de 2019

EDIÇÃO Nº24/04/2019

Distribuição Gratuita

DECRETO Nº, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil; e Edital de Concurso Público número 01/2018;

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público nº 01/2018 e a regularidade formal dos procedimentos adotados, regrados no Edital e aqueles que compõem o processo relativo ao Concurso Público nº001, 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que todo o processo do Concurso Público obedeceu às vinculações ao Edital e às normas de Direito aplicáveis à matéria, tanto na defesa do interesse público, quanto na defesa dos interesses dos concorrentes;

CONSIDERANDO que em todas as fases do Concurso Público houve o respeito à garantia do direito de defesa e do contraditório das decisões adotadas e estas mereceram ampla publicidade;

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recursos em face dos resultados das provas, do resultado final e da classificação;e,

CONSIDERANDO que para o cargo ENFERMEIRO PSF não há pendência suspensiva, após decisão judicial homologada pela Justiça;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público do Município de São José dos Ramos-PB, para o cargo de ENFERMEIRO PSF.
Parágrafo Único – As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição da República Federativa do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Art. 3º Fica autorizada a publicação do resultado final, por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo VIII, item 1, do Edital do Concurso Público de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e; Cumpra-se.

São José dos Ramos - PB, 24 de abril de 2019.

EDUARDO GINDRE CAXIAS LIMA
Prefeito



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcurtos.com

RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

Cargo	ENFERMEIRO PSF	Port.	Esp.	Total
1º 01499	ELAINE CRISTINA BATISTA TAVARES	22,00	53,20	75,20
2º 03305	LIGIA COSTA DAS CHAGAS	22,00	53,20	75,20

Obs.: Os Candidatos com a mesma pontuação, como os que estão posicionados em 1º e 2º na lista acima, irão se submeter ao critério de desempate, nos termos do Edital do Concurso, no período de convocação para nomeação.

LISTA DOS APROVADOS

02582	WALNIELMA BENEVIDES DA SILVA	28,00	44,80	72,80
01004	ANA LUIZA FARIAS DE MELO	24,00	44,80	68,80
00086	JOICE LOUISE DE LIMA ALMEIDA	26,00	42,00	68,00
00032	HELOÍSA DA SILVA CAIANA	20,00	47,60	67,60
02004	SIMIRAMIS ALVES DE SOUZA NEVES	28,00	39,20	67,20
01751	LICIA MARIANNE FARIAS VINAGRE	28,00	39,20	67,20
01240	FABÍOLA SIBELLI RAMOS COELHO	22,00	44,80	66,80
05445	CARLA CLENIA MUNIZ	24,00	42,00	66,00
02450	CLEANE ROSA RIBEIRO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
02989	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	24,00	42,00	66,00
03518	RAKELY FERNANDES ARAÚJO MARQUES	24,00	42,00	66,00
00607	FERNANDA LIMA DE CARVALHO	22,00	42,00	64,00

03589	ANDRÉA KARLA COSTA DE LIMA	24,00	39,20	63,20
02945	JÉSSICA OLIVEIRA RODRIGUES	26,00	36,40	62,40
03537	JORDANA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA	20,00	42,00	62,00
02464	DANIELE DIAS MEIRELES	28,00	33,60	61,60
00780	VIRGÍNIA KARLA ALVES BORBA	24,00	36,40	60,40
02457	SILVIA VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA	24,00	36,40	60,40
04135	ANA LÚCIA MARTINS BARBOSA	24,00	36,40	60,40
02089	VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	33,60	59,60
00778	PATRÍCIA CLEMENTINO DA SILVA	20,00	39,20	59,20
02626	WELIDA GOMES DA SILVA	20,00	39,20	59,20
01120	VIVIAN DE SOUZA MORAIS	28,00	30,80	58,80
03246	CRISTIANE DANTAS CALIXTO	22,00	36,40	58,40
02262	RAISA BARBOSA SILVA	24,00	33,60	57,60
02687	SUÊNIA GONÇALVES DE MEDEIROS DINIZ	24,00	33,60	57,60
02508	JAIANE GALDINO ALVES BEZERRA	24,00	33,60	57,60
02707	MARILIA LOURENÇIO DOS SANTOS	18,00	39,20	57,20
00803	ROGERIO ALVES DE SANTANA	20,00	36,40	56,40
04582	SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40
00854	MARCELA MENEZES DE SOUZA	18,00	36,40	54,40
05600	VALDENICE MACENA DA SILVA	20,00	33,60	53,60
01320	ALESSIA FIGUEIREDO RODRIGUES	20,00	33,60	53,60
02027	RAFAELA FIGUEIRÊDO FERNANDES SOARES	20,00	33,60	53,60
02331	NATÁLIA REJANE DE ALMEIDA	20,00	33,60	53,60

01130	EDNEUZA ARAÚJO DE MEDEIROS	14,00	39,20	53,20
01636	MARDENIA KATIERE CAMPOS BARBOZA	16,00	36,40	52,40
01199	IEROLANDA DA SILVA ABIDIAS	24,00	28,00	52,00
02177	MORGANA MORAES OLIVEIRA MONTEIRO	24,00	28,00	52,00
02191	MICHELLA BRUNA MARQUES VIEIRA	20,00	30,80	50,80
02362	MARIA ROSELY BATISTA DA SILVA	22,00	28,00	50,00

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em 23 de abril de 2019.

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Praça Noé Rodrigues de Lima, Sn, Centro – São José dos Ramos - PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 031/2019

São José dos Ramos, 31 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Artigo 37, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, XIII da Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, o Sr. **EDSON DIAS DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em 31 de Março de 2019.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
- PREFEITO -



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: **EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 01 de abril de 2019

EDIÇÃO Nº01/04/2019

Distribuição Gratuita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Praça Noé Rodrigues de Lima, Sn, Centro – São José dos Ramos
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 032/2019

São José dos Ramos, 01 de Abril de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, de acordo com o Artigo 37, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, XIII da Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, o Srº. **TIAGO SALES DE BRITO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em 01 de Abril de 2019.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
- PREFEITO -



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: **EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 01 de abril de 2019

EDIÇÃO Nº01/04/2019

Distribuição Gratuita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Praça Noé Rodrigues de Lima, Sn, Centro – São José dos Ramos - PB

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 033/2019

São José dos Ramos, 01 de Abril de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Artigo 37, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, XIII da Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em 01 de Abril de 2019.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA
- PREFEITO -